

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2020
CONVITE Nº 002/2020



Via do Jurídico
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2020,
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO
DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA
SAÚDE DE ARTHUR LUNDGREN II E
REMANESCENTE DE OBRAS DA CONSTRUÇÃO DA
ACADEMIA DA SAÚDE DE AURORA, NO MUNICÍPIO
DO PAULISTA/PE, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO
DO PAULISTA E A EMPRESA GLC CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA., NOS TERMOS QUE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do **Fundo Municipal de Saúde**, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede à Av. Brasil, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pela Secretária de Saúde nomeada através da **Portaria nº 3.759/2020**, Sra. **Fabiana Damo Bernart**, brasileira, divorciada, odontóloga, inscrita no CRO-PE sob o nº PE-CD-9160, portadora Cédula de Identidade nº 7.032.504 SDS/PE inscrito no CPF/MF sob o nº 059.682.224-33, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.221.997/0001-38, com sede Av. Leopoldino Canuto de Melo, 284, Caixa D'água, Olinda/PE, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **Gilson Leite Chagas Ferreira**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, RG nº 630357 SDS/PE e inscrito no CPF/MF nº 021.839.194-34, residente e domiciliado na Rua Simão Mendes, 200, apto. 2602, Jaqueira, Recife/PE, doravante denominada **Contratada**. Celebram O Presente **Primeiro Termo Aditivo** ao contrato de contratação de empresa para a execução das obras de construção da academia da saúde de Arthur Lundgren II e remanescente de obras da construção da Academia da Saúde de Aurora, no Município do Paulista/PE, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1163/2020 – SAF/GAB**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita **Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços Extras e Serviços Excedentes e Supressão de Serviços Contratados e Não Executados, Com Reflexo Financeiro Positivo** ao Contrato nº 004/2020, referente a contratação de empresa para a execução das obras de construção da academia da saúde de Arthur Lundgren II e remanescente de obras da construção da Academia da Saúde de Aurora, no Município do Paulista/PE, fica alterada a planilha do citado Contrato, nos termos dispostos no presente Termo Aditivo e mediante quadros descritos na Cláusula Segunda e **1ª Planilha de Readequação (anexa)** que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como fundamento suas Cláusulas Quarta, Sexta e Décima Primeira.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Considerando que foram detectados pela equipe de engenharia alguns itens que não foram contemplados inicialmente no contrato que são fundamentais para execução da obra tais como adequação da cobertura, pintura e instalação elétrica, assim como serviços que excederam ao quantitativo inicial previsto; considerando que a planilha foi readequada levando-se em consideração a RDC nº 50/2012, que preconiza os itens obrigatórios de infraestrutura para estabelecimento de saúde e considerando estudos científicos que comprovam a eficácia da influência da paisagem como fins terapêuticos, adotou-se a implantação do paisagismo nos referidos estabelecimentos de saúde, deixando-os também humanizados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 A obra de construção da academia da saúde de Arthur Lundgren II e remanescente de obras da construção da Academia da Saúde de Aurora, no Município do Paulista/PE, detalhada nas Planilhas



da Readequação anexadas ao presente Termo Aditivo, sofreram alterações nas planilhas orçamentárias, conforme quadro resumo descrito:

1ª Readequação

- Valor do Contrato: R\$ 258.636,90 (duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa centavos).
- Serviços Suprimidos: R\$ 6.062,49 (seis mil sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos).
- Serviços Excedentes: R\$ 26.453,10 (vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta e três reais e dez centavos).
- Serviços Extras: R\$ 28.482,89 (vinte e oito mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos).
- Valor da obra Após 1ª Planilha de Readequação: R\$ 307.510,40 (trezentos e sete mil quinhentos e dez reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO E DO CONTRATO APÓS A READEQUAÇÃO

3.1 As alterações formalizadas no presente termo aditivo resultou em reflexo financeiro, após a readequação/alteração da planilha orçamentária, passará de **R\$ 258.636,90 (duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa centavos)** para **R\$ 307.510,40 (trezentos e sete mil quinhentos e dez reais e quarenta centavos)**.

3.2 O Valor Global do Contrato nº 104/2020, após a 1ª readequação/alteração da planilha orçamentária, passará **R\$ 258.636,90 (duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa centavos)** para **R\$ 307.510,40 (trezentos e sete mil quinhentos e dez reais e quarenta centavos)**, totalizando um acréscimo de **R\$ 48.873,50 (quarenta e oito mil oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)**, conforme planilhas anexas ao presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – Os recursos necessários para execução do presente termo aditivo, mediante emissão das Notas de Empenhos, serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Secretaria de Saúde do Paulista
Fundo Municipal de Saúde**

Nota de Empenho nº 2020-1497

Atividade: 3501 – Expansão e aprimoramento da infraestrutura da atenção básica

Elemento: 4490.51 – Obras e Instalações

Fonte: 12110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de impostos - Saúde.

Valor empenhado: R\$ 48.873,50 (quarenta e oito mil oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL EMPENHADO: R\$ 48.873,50 (quarenta e oito mil oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)

CLÁUSULA QUINTA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 1163/2020 – SAF/GAB**, que solicita o **Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços Extras e Serviços Excedentes e Supressão de Serviços Contratados e Não Executados, Com Reflexo Financeiro Positivo** ao Contrato nº 104/2020, firmado com a sua respectiva justificativa, da Superintendência de Atenção à Saúde, através da **CI nº 160/2020 SPG/SMS**, devidamente emitido pela Secretária de Saúde do Município do Paulista, Srª. **Fabiana Damo Bernart**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.





PREFEITURA DO

Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEXTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 104/2020**, de 22 de junho de 2020, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

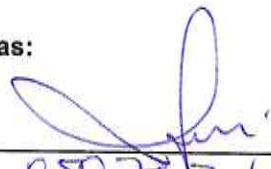
Paulista/PE, 09 de dezembro de 2020



Fabiana Damo de Bernart
Secretária de Saúde
Contratante

GLC Construções e Serviços Ltda.,
Contratada**Testemunhas:**

1.CPF/MF:


050.762.494-70

2.CPF/MF:


023241364-90



PREFEITURA DO

Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 104/2020****1º TERMO ADITIVO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 014/2020**MODALIDADE:** Convite nº 002/2020**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 22, III, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e alterações.**REGIME DE EXECUÇÃO:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**CONTRATADA:** GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**CNPJ/MF:** 19.221.997/0001-38

OBJETO: Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços Extras e Serviços Excedentes e Supressão de Serviços Contratados e Não Executados, Com Reflexo Financeiro Positivo ao Contrato nº 004/2020, referente a contratação de empresa para a execução das obras de construção da academia da saúde de Arthur Lundgren II e remanescente de obras da construção da Academia da Saúde de Aurora, no Município do Paulista/PE, fica alterada a planilha do citado Contrato, nos termos dispostos no presente Termo Aditivo e mediante quadros descritos na Cláusula Segunda e 1ª Planilha de Readequação (anexa) que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como fundamento suas Cláusulas Quarta, Sexta e Décima Primeira.

Nota de Empenho nº 2020-1497

Atividade: 3501 – Expansão e aprimoramento da infraestrutura da atenção básica / Elemento: 4490.51 – Obras e Instalações / Fonte: 12110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de impostos - Saúde.

Valor empenhado: R\$ 48.873,50 (quarenta e oito mil oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)

ASSINATURA: 09/12/2020.

Paulista/PE, 09 de dezembro de 2020.

FABIANA DAMO BERNART

Secretária de Saúde

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 03 / 02 / 2021 . **D.O.U:** ____ / ____ / ____ . **D.O.E.PE (CEPE):** ____ / ____ / ____ .

EE4EFFF82





Fundo de Saúde da Cidade do Paulista - CNPJ: 09.251.115/0001-23

Fundo de Saúde da Cidade do Paulista

Departamento de Contabilidade

NE-Nota de Empenho Nº 1497

Data: 14/12/2020

Anexo: 0

Valor: 48.873,50

Órgão: 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid.Orç. 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid.Gestora: 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 10 301 2900 CONSOLIDAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
Nº da Ficha: 336 Modalidade: 1-Estimativo
Proj/Ativ/Op.Esp: 3501 EXPANSÃO E APRIMORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO BÁSICA
Elem. Despesa 4490.51 Obras e Instalações
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
SubElem. Emp.: 999 SEM SUBELEMENTO
Meta.: 6-Outras

Mod. da Licitação
0-Sem Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 10366 GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CPF/CNPJ: 19.221.997/0001-38

Insc. Mun: 6510299

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereço: AV. CANUTO DE MELO, 284

Bairro: CAIXA D'AGUA, OLINDA

CEP: 50.030-230

Fone:

Cidade: OLINDA-PE

Fax:

Cód.Banco: 237

Agência:

1230-0

C/C:

793278-2

Aq.

Histórico:

Unid.

Quantidade

Valor Unit.

Valor Total

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE
CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE DE ARTHUR
LUNDGREN II, ACADEMIA DA SAÚDE AURORA DO MUNICÍPIO
DO PAULISTA/PE. CONF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº14/2020 -
CONVITE 02/2020, CONT.104/2020.: VALOR CONFORME CI
160/2020 DOPC/SPC. 1ª READEQUAÇÃO.

VALOR CONT.: R\$ 258.636,90

SERVIÇOS EXCEDENTES: R\$ 26.453,10 ✓

SERVIÇOS EXTRAS: R\$ 28.482,89 ✓

SERVIÇOS SUPRIMIDOS: R\$ -6.062,49 ✓

EXTRAS + EXCEDENTES - SUPRIMIDO: R\$ 48.873,50 ✓

VALOR FINAL: R\$ 307.510,40 ✓

1845 ACADEMIA DA SAUDE

UND

1

48.873,50

48.873,50

SubAções

Saldo Ant. Orç.

53.891,59

Valor Empenhado

48.873,50

Saldo Atual

5.018,09

Shelly
43572.

Shelly Silva Xavier
Agente Orçamentário

Maria Clara
Secretária
PREFEITURA

Pessoa Atesto Liquidação:

Dt. Atesto

Dt. Previsão Pagamento